Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ/MF - 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 8100 – Fone Fax (44) 3532 8121
E-mail: pmms@visaonet.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Realidade e Progresso
2005/2008

Lei n.º: 390/08

Data: 02 de dezembro de 2008

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º. Fica criado no Orçamento vigente do Município de Moreira Sales-Pr, um crédito adicional Suplementar no valor de **R$= 1.463.000,00 (Hum milhão, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Reais)**, para execução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRG	UD.	FUNC. PROGRAM.	NOMENCLATURA	C.ECON.	COD	FONTE	VALOR
02	03	0412200042.006	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	31.90.16	031	01000	5.000,00
02	06	0412400042.079	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	31.90.11	41	01000	7.000,00
04	01	0412200052.009	MANUT. GERAL DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	31.90.16	49	01000	2.000,00
04	01	0412200052.009	MANUT. GERAL DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	31.91.13	51	01000	2.000,00
04	01	0412200052.009	MANUT. GERAL DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	31.91.92	52	01000	5.000,00
04	03	0412200052.012	MANUT. GERAL SERV. E BENS DIV. SERV. GERAIS	31.90.16	65	01000	9.000,00
04	03	0412200052.012	MANUT. GERAL SERV. E BENS DIV. SERV. GERAIS	31.91.13	68	01000	3.000,00
04	03	0412200052.012	MANUT. GERAL SERV. E BENS DIV. SERV. GERAIS	33.90.30	70	01000	104.000,00
04	03	0412200052.012	MANUT. GERAL SERV. E BENS DIV. SERV. GERAIS	33.90.30	1443	01030	20.000,00
04	03	0412200052.012	MANUT. GERAL SERV. E BENS DIV. SERV. GERAIS	33.90.39	73	01000	85.000,00
04	03	0412200052.012	MANUT. GERAL SERV. E BENS DIV. SERV. GERAIS	33.90.39	1444	01030	3.000,00
04	04	0412200052.070	MANUT. GERAL SERV. E BENS DA DIV. COM. LICITAÇÃO	31.90.11	76	01000	4.000,00
04	04	0412200052.070	MANUT. GERAL SERV. E BENS DA DIV. COM. LICITAÇÃO	31.91.13	78	01000	2.000,00
05	01	0412100052.013	MANUT. GERAL SERV. E BENS DIVISÃO CONTABILIDADE	31.90.11	79	01000	8.000,00
05	01	0412100052.013	MANUT. GERAL SERV. E BENS DIVISÃO CONTABILIDADE	31.90.16	80	01000	5.000,00
05	02	0412300052.014	MANUT. GERAL DOS SERV. E BENS DA DIV. TRIBUTAÇÃO	31.90.11	84	01000	8.000,00
05	03	0412900052.015	MANUT. GERAL DOS SERV. DA DIVISÃO DE TESOURARIA	31.91.13	97	01000	1.000,00
05	03	2884300052.016	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.90.71	104	01000	60.000,00

06	01	2678200132.017	MNAUT. GERAL DOS SERV. E BENS RODOV. MUNICIPAL	31.90.11	106	01000	10.000,00
06	01	2678200132.017	MNAUT. GERAL DOS SERV. E BENS RODOV. MUNICIPAL	31.90.16	108	01000	22.000,00
06	01	2678200132.017	MNAUT. GERAL DOS SERV. E BENS RODOV. MUNICIPAL	33.90.30	112	01000	100.000,00
06	01	2678200132.017	MNAUT. GERAL DOS SERV. E BENS RODOV. MUNICIPAL	33.90.36	113	01000	10.000,00
06	01	2678200132.017	MANUT. GERAL DOS SERV. E BENS RODOV. MUNICIPAL	33.90.39	114	01000	70.000,00
06	02	1545100142.018	MANUT. SERV. E BENS DA DIV. DE OBRAS	31.90.11	125	01000	22.000,00
06	02	1545100142.018	MANUT. SERV. E BENS DA DIV. DE OBRAS	31.90.16	127	01000	4.000,00
06	02	1545100142.018	MANUT. SERV. E BENS DA DIV. DE OBRAS	31.91.13	128	01000	2.000,00
06	03	1545200152.019	MANUT. GERAL SERVIÇOS E BENS DIV. SERV. URBANOS	31.90.11	158	01000	60.000,00
06	03	1545200152.019	MANUT. GERAL SERVIÇOS E BENS DIV. SERV. URBANOS	31.90.16	159	01000	10.000,00
06	03	1545200152.019	MANUT. GERAL SERVIÇOS E BENS DIV. SERV. URBANOS	31.91.13	160	01000	12.000,00
07	01	1236100181.061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	44.90.51	192	01103	34.000,00
07	01	1212200181.074	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	44.90.51	1763	03107	135.000,00
07	01	1212200182.020	MANUT. GERAL DOS SERV. E BENS DA DIV. DE EDUCAÇÃO	31.90.11	170	01103	30.000,00
07	01	1212200182.020	MANUT. GERAL DOS SERV. E BENS DA DIV. DE EDUCAÇÃO	33.90.32	1554	01000	65.000,00
07	01	1212200182.071	EXECUÇÃO DO CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	44.90.52	482	01107	45.000,00
07	01	1236100182.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	33.90.30	193	01103	90.000,00
07	01	1236100182.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	33.90.30	194	01104	30.000,00
07	01	1236100182.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	33.90.30	483	31117	3.000,00
07	01	1236100182.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	33.90.30	195	31119	20.000,00
07	01	1236100182.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	33.90.39	199	31119	12.000,00
07	03	1236500182.094	ENCARGOS PESSOAL FUNDEB – 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.90.11	235	01102	45.000,00
07	03	1236500182.094	ENCARGOS PESSOAL FUNDEB – 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.91.13	238	01102	2.000,00
07	03	1236600182.092	ENCARGOS DO PESSOAL FUNDEB 60% -EJA EDUC. JOVENS E ADULTOS	31.90.11	242	01101	5.000,00
08	01	1030200062.040	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE CARLOS GUIMARÃES	31.90.11	266	01303	50.000,00
08	01	1030200062.040	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE CARLOS GUIMARÃES	31.90.16	271	01303	27.000,00
08	01	1030200062.040	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE CARLOS GUIMARÃES	33.90.30	283	01308	15.000,00
08	01	1030200062.103	MANUT. DO PAB ASSISTÊNCIA (FIXO E VARIÁVEL)	33.90.30	446	31495	50.000,00
08	01	1030200062.103	MANUT. DO PAB ASSISTÊNCIA (FIXO E VARIÁVEL)	33.90.39	448	31495	25.000,00
08	01	1030200062.041	MANUT. CENTRO DE SAÚDE DO DIST. DE PR.D'OESTE	31.91.13	298	01303	1.000,00

Município de Moreira Sales

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ/MF - 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 8100 – Fone Fax (44) 3532 8121
E-mail: pmms@visaonet.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Realidade e Progresso
2005/2008

08	01	1030200062.041	MANUT. CENTRO DE SAÚDE DO DIST. DE PR.D'OESTE	31.90.11	296	01303	9.000,00
08	01	1030200062.090	MANUT. UNID. DE ATEND. INTEG. DA MULHER/CRIANÇA	31.90.13	305	01000	7.000,00
08	01	1030200062.090	MANUT. UNID. DE ATEND. INTEG. DA MULHER/CRIANÇA	31.90.16	306	01303	5.000,00
08	01	1030200062.090	MANUT. UNID. DE ATEND. INTEG. DA MULHER/CRIANÇA	31.91.13	308	01303	3.000,00
08	01	1030200062.103	MANUT. DO PAB ASSISTENCIA (FIXO E VARIÁVEL)	31.90.11	439	31495	30.000,00
08	01	1030200062.103	MANUT. DO PAB ASSISTENCIA (FIXO E VARIÁVEL)	31.90.13	443	01000	10.000,00
08	01	1030200062.103	MANUT. DO PAB ASSISTENCIA (FIXO E VARIÁVEL)	31.90.16	441	31495	18.000,00
09	01	1854100232.048	MANUT. GERAL SERV. E BENS DA DIV. AGROP. E MEIO AMBIENTE	31.90.11	350	01000	17.000,00
09	01	1854100232.048	MANUT. G.SERV. BENS DIV. AGROP. E MEIO AMBIENTE	31.90.13	351	01000	3.000,00
09	01	1854100232.048	MANUT. G. SERV. E BENS DIV. AGROP. E MEIO AMBIENTE	31.90.16	352	01000	5.000,00
09	01	1854100232.048	MANUT. G.SERV. BENS DIV. AGROP. E MEIO AMBIENTE	31.91.13	353	01000	3.000,00
10	01	2781200212.053	MANUT. GERAL SERV. E BENS DIV. ESP. AMADOR	31.90.11	365	01000	3.000,00
10	01	2781200212.053	MANUT. GERAL SERV. E BENS DIV. ESP. AMADOR	31.90.16	366	01000	5.000,00
11	01	2212200222.055	MANUT. GERAL SERV. BENS DA DIV. IND. COMÉRCIO	31.90.11	375	01000	4.000,00
11	01	2212200222.055	MANUT. GERAL SERV. BENS DA DIV. IND. COMÉRCIO	31.90.16	376	01000	2.000,00
TOTAL>>>							**1.463.000,00**

Art. 2º.– O recurso para abertura do Crédito que trata o artigo 1º da presente Lei será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de acordo com artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso – III da Lei n. 4320/64, referente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRG	UD.	FUNC. PROGRAM.	NOMENCLATURA	C.ECON.	COD	FONTE	VALOR
02	01	0412200021.058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO	44.90.52	22	01000	42.700,00
04	01	0412200052.081	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	33.90.36	58	01000	1.700,00
04	04	0412200052.070	MANUT. GERAL SERV. E BENS DA DIV. COM. LICITAÇÃO	44.90.52	426	01000	1.000,00
05	01	0412100052.013	MANUT. GERAL SERV. E BENS DIVISÃO CONTABILIDADE	44.90.52	83	01000	5.000,00
05	02	0412300052.014	MANUT. GERAL DOS SERV. E BENS DA DIV. TRIBUTAÇÃO	44.90.52	92	01000	3.000,00
05	03	0412900052.015	MANUT. GERAL DOS SERV. DA DIVISÃO DE TESOURARIA	44.90.52	102	01000	2.900,00
05	02	0412300051.072	AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA	44.90.52	484	01000	8.500,00
06	01	2678200131.002	READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	44.90.51	118	01000	16.500,00
06	01	2678200131.016	AQUIS. CAMINHÕES EQUIP. C/ CAÇAMBA BASCULANTE	44.90.52	435	01000	130.000,00

06	01	2678200131.071	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA	44.90.51	436	01000	30.000,00
06	02	1545100141.011	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33.90.30	137	01000	10.000,00
06	02	1545100141.011	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33.90.39	138	01000	10.000,00
06	02	1545100141.011	MELHORIA E EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	44.90.51	139	01000	10.000,00
06	02	1545200111.007	AMPLIAÇÃO E REF. CEMITÉRIO DA SEDE E DO DISTRITO	33.90.30	146	01000	16.000,00
06	02	1545200111.007	AMPLIAÇÃO E REF. CEMITÉRIO DA SEDE E DO DISTRITO	33.90.30	146	01000	16.000,00
06	02	1545200111.009	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	44.90.51	147	01000	30.000,00
06	02	1545200111.013	REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	33.90.30	149	01000	18.000,00
06	02	1548200121.073	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL	44.90.51	485	01000	182.000,00
06	02	1648200121.012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	44.90.51	152	01000	48.000,00
06	02	1648200121.012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	44.90.61	153	01000	24.000,00
06	02	1854100141.008	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	33.90.39	156	01000	22.000,00
06	03	1545200151.064	MELHORIA NO ABAST. DE AGUA – VILA GIANELO	33.90.30	167	01000	15.000,00
06	03	1545200151.064	MELHORIA NO ABAST. DE AGUA – VILA GIANELO	33.90.39	168	01000	13.000,00
06	03	1545200151.064	MELHORIA NO ABAST. DE AGUA – VILA GIANELO	44.90.51	169	01000	45.600,00
07	01	1236500171.068	AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM. –CRECHE PADRÃO	44.90.52	348	01000	50.000,00
07	01	1236500172.021	MANUT. DO CEMIC PADRE ALBERTO MÁRIO PIEROBON	31.90.11	207	01103	22.000,00
07	01	1236500172.021	MANUT. DO CEMIC PADRE ALBERTO MÁRIO PIEROBON	31.90.16	208	01103	2.000,00
07	01	1236500172.025	MANUT. DA CRECHE PEQUENO PRINCIPE	31.90.11	210	01103	41.000,00
07	01	1236500172.026	MANUT. DO CEMIC MOISES BARBOSA DA SILVA	31.90.11	213	01103	25.000,00
07	01	1236500172.026	MANUT. DO CEMIC MOISES BARBOSA DA SILVA	31.90.16	214	01103	4.000,00
07	02	1339200201.026	CONSTRUÇÃO DE PORTICO NA SEDE E NO DISTRITO	33.90.30	222	01000	5.000,00
07	02	1339200201.026	CONSTRUÇÃO DE PORTICO NA SEDE E NO DISTRITO	33.90.39	223	01000	5.000,00
07	02	1339200201.026	CONSTRUÇÃO DE PORTICO NA SEDE E NO DISTRITO	44.90.51	224	01000	22.000,00
07	02	1339200201.025	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA	44.90.51	221	01000	60.000,00
07	03	1236100182.095	ENCARGOS PES. FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.16	227	01101	5.000,00
07	03	1236100182.074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	33.90.30	252	01102	57.000,00
08	01	1030100061.030	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRA SOM	44.90.52	255	01000	17.000,00
08	01	1030200062.100	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL BÁSICO MUNICIPAL	44.90.52	432	01303	115.000,00

Município de Moreira Sales

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ/MF - 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 8100 – Fone Fax (44) 3532 8121
E-mail: pmms@visaonet.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Realidade e Progresso
2005/2008

09	01	1854100231.035	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	44.90.51	349	01000	60.000,00
09	01	1854100231.044	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	44.90.61	489	01000	22.800,00
09	01	2054100231.070	CENTRO INTEGRADO DE RESIDO SOLIDO URBANO	44.90.51	428	01000	80.000,00
09	01	2054100231.070	CENTRO INTEGRADO DE RESIDO SOLIDO URBANO	44.90.52	429	01000	37.000,00
09	01	2060100271.033	PROD., AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE MUDAS DIVERSIFICADAS	33.90.30	359	01000	18.300,00
09	01	2060600231.037	TERRACEAMENTO MECANICO/CURVA DE NÍVEL	33.90.39	362	01000	22.000,00
09	01	2060600231.062	AQUISIÇÃO DE PATRULHA RURAL	44.90.52	363	01000	6.000,00
10	01	2781200211.075	MELHORIAS E REFORMAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL	33.90.30	490	01000	10.000,00
10	01	2781200212.053	MANUTENÇÃO GERAL DOS SERV. E BENS DA DIV. ESP. AMADOR	44.90.52	371	01000	5.000,00
11	01	2266100221.042	CONST. DE BARRACÃO DEST. A IMPL. DE INDUSTRIAS.	33.90.39	381	01000	22.000,00
12	01	0824300082.059	MANUT. DO PROGR. ERRAD. TRAB. INFANITL PETI	33.90.30	387	01000	10.000,00
12	04	0824400081.046	INCENTIVO, CONST. E MELH. DE HAB. FAM. BAIXA RENDA	33.90.30	416	01000	16.000,00
12	04	0824400081.046	INCENTIVO, CONST. E MELH. DE HAB. FAM. BAIXA RENDA	44.90.51	417	01000	16.000,00
12	04	0824400082.056	MANUT. G. SERV. BENS DA DIV. F. M. ASS. SOCIAL	33.90.30	411	01000	7.000,00
TOTAL>>							**1.463.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Pr; aos 02 dias do mês de dezembro de 2008.

Hugo Berti
Prefeito Municipal

Daniel Pacor
Vice Prefeito Municipal